



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 085/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de monitoração, manutenção preventiva, manutenção corretiva, suporte técnico à operação e fornecimento de peças para os equipamentos e sistemas broadcast da TV do Senado Federal, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 30 (trinta) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representado pela Sra. SONIA VIRGOLINO, CPF nº 300.719.078-90, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.064614/2021-24, o Parecer nº 640/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.084903/2021-40, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.134443/2021-16, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.135203/2021-21, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009260/2021-27, resolvem aditar o Contrato nº 085/2019, com base no Anexo V à Resolução nº 13/2018 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Contrato nº 085/2019, passando de “MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA” para “**MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivo não expressamente alteradas por este Termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Assinado de forma digital por SONIA VIRGOLINO:30071907890
Dados: 2022.01.06 13:28:30 -03'00'

SONIA VIRGOLINO
MAXVÍDEO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC